

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA*

Engenheiro Navarro – MG
Rua Montes Claros, nº 62 – Centro – CEP: 39.363-000

RETIFICAÇÃO Nº. 01

**EDITAL 001/2019 que dispõe DO PROCESSO DAS ELEIÇÕES
UNIFICADAS PARA CANDIDATOS DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO-MG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG no uso de suas atribuições, COMUNICA, as seguintes retificações:

1) no item 4.3 (extensão do prazo), onde lê-se: A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente ou por meio de procuração na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Engenheiro Navarro, à Rua Montes Claros, nº 62, nesta cidade, das 08:00 às 16 horas dos dias 22 (vinte e dois) de Abril à 10 (dez) de Maio do ano de 2019. **LEIA-SE:** A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente ou por meio de procuração na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Engenheiro Navarro, à Rua Montes Claros, nº 62, nesta cidade, das 08:00 às 16 horas dos dias 22 (vinte e dois) de Abril à 14 (quatorze) de Maio do ano de 2019.

2) no item 4.7, baseada na Lei nº 13.824, de 09 de Maio de 2019 que altera o art. 132 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 (ECA), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares letra a e b, passam a ter as seguintes redações:

É **elegível** e **não** está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:

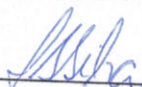
- a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo
- b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 6 (seis) anos.

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA*

Engenheiro Navarro – MG
Rua Montes Claros, nº 62 – Centro – CEP: 39.363-000

3) e acrescenta o Item 11.12 no referido edital: – Os candidatos aprovados e eleitos irão estagiar no Conselho Tutelar em período de 04 (quatro) horas por dia sem remuneração, no período de 13 de Janeiro à 17 de Janeiro de 2020, supervisionado pelo CMDCA.

Engenheiro Navarro, 13 de Maio de 2019.



Leydimira Sousa Silva Xavier

Presidente do CMDCA